

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 532 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação da Profissional de Enfermagem Dra. Emmanuela Maria de Freitas Lopes, Coren-MS n. 197301-ENF, pela Reabilitação Profissional, considerando ter sido condenada eticamente, no que consta no Processo Ético n. 063/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377-ENF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação ao que consta nos autos do PAD n. 432/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de Despesa Administrativa.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dr^a. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF